



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2022

APROVA AS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO
DE 2020.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio PPL-TC 00037/2021, o Acórdão APL-TC 00249/21 e os Relatórios, emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no Processo nº 01125/2021/TCE-RO, definindo que as Contas do Município relativas ao exercício financeiro de 2020 estão em condições de merecer a aprovação; e

CONSIDERANDO as razões favoráveis postas no Parecer nº 297/2022 pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, constante do Processo Legislativo nº 015/2022,

Decreto Legislativo:

ART. 1º São **APROVADAS** as Contas do Poder Executivo referentes ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Prefeito Eduardo Toshiya Tsuru.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 20 dezembro de 2022.


Vereadora Clerida Alves
PRESIDENTE E RELATORA/CFO


Vereadora Nica Cabo João
SECRETÁRIA


Vereador Sargento Damassa
MEMBRO